



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022  
PROCESSO Nº 762/2022  
PROCESSO 1 DOC Nº 21.661/2022

OBJETO – Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema “competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança”, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: SIMONE APARECIDA DE SOUZA.  
CNPJ: 23.729.263/0001-31

Item	código	Especificação	Valor total R\$
01	83114	CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO/PR. Tema: Competências para o Trabalho Individual e Coletivo na atualidade: Gestão Pública e liderança; Capacitação com 16 horas aulas divididas em dois dias com carga horária de oito horas/dia.	10.500,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

A saúde, conforme o art. 198 da Constituição Federal, é um direito de todos e um dever do Estado. O Sistema Único de Saúde (SUS), criado em 1990 através da Lei 8.080, tem como objetivo garantir o direito à saúde, além de direcionar as ações e serviços de saúde, buscando garantir os princípios do sistema: equidade, integralidade e universalidade. A partir daí existem diversas legislações, documentos e manuais que buscam qualificar e organizar o sistema de saúde.

A descentralização das políticas públicas de saúde é uma importante estratégia para assegurar o acesso integral da população aos serviços de saúde, além de permitir que as ações considerem as particularidades e necessidades da população local. Assim, os municípios têm, cada vez mais, autonomia sobre as ações de saúde no seu território. No entanto, a gestão do sistema de saúde é um grande desafio. Observa-se que, no geral, os responsáveis pela gestão dos serviços de saúde são, na maioria, profissionais técnicos, como enfermeiros e médicos. É notório que durante a formação desses profissionais a grade curricular tem como principal preocupação a formação técnica e são poucas as oportunidades de formar gestores, sobretudo ter experiências que permitam exercer ações de gerenciamento.

Ressalto que serviços de saúde coordenados por profissionais técnicos, na maioria sem perfil para gestão ou, principalmente, sem habilidades desenvolvidas para exercer as funções de gestão. Os impactos disso são vários, como fragilidades no relacionamento interpessoal, dificuldade de gerenciar conflitos, dificuldade na definição de ações prioritárias e falta de planejamento nas ações considerando as necessidades da população atendida. Investir na formação dos profissionais que já atuam na coordenação dos pontos de atenção da rede municipal de saúde é uma importante estratégia para qualificar as ações de gerenciamento além de minimizar o impacto das fragilidades observadas. Além de resultados a curto prazo, promover capacitação para os coordenadores, também vai despertar reflexões que podem, a médio e longo prazo, modificar as relações de trabalho nos serviços de saúde.

Sendo assim faz-se necessária a dispensa de licitação com o objetivo de qualificar gestores e coordenadores da área de saúde, bem como, de desenvolver habilidades e competências que melhorem o relacionamento e engajamento da equipe e assim qualificar o atendimento a seus usuários. Ressalto que os demais servidores da saúde participarão da capacitação conforme vagas disponíveis. As datas ainda serão definidas pela secretaria de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para isso usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos sendo que os mesmos constam, em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5170	08.006	10.122.10001.2.044	3.3.90.39.48.00	303

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

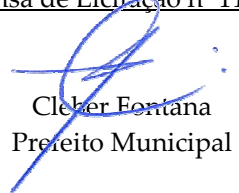
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa SIMONE APARECIDA DE SOUZA, CNPJ nº 23.729.263/0001-31, estabelecida na Rua 11 de Novembro, 4657, centro, CEP 89.108-000, na cidade de Massaranduba – SC., considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 22 de agosto de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 111/2022, em 22 de agosto de 2022

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal